

**Caducidade de Alvará de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "A Casa da Avó" propriedade de Descobertas Mil, Lda, sito na Rua Ferreira Neto, nº21, em Faro.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2016/08/30 da Senhora Directora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "A Casa da Avó", propriedade de Descobertas Mil, Lda, sito na Rua Ferreira Neto, nº21, em Faro, por se ter verificado o encerramento definitivo do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 05/09/2016



Margarida Fiores  
Directora de Segurança Social  
Centro Distrital de Faro